



## **Complemento da Mensagem 65/2021**

### **OBJETO:**

Sistema gerencial para implementação, manutenção e comercialização de ferramenta de gestão pública com framework proprietário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo deste serviço visa alcançar um processo de melhoria na própria administração por meio de novos procedimentos sistematizados que garantam uma padronização e consequente indicadores de demandas como forma de mensurar a qualidade dos serviços.

Além disso, a implementação de um sistema web, com provimento de datacenter, possibilitará a desoneração do orçamento com os constantes investimentos em hardware e infraestrutura necessários, imprescindíveis e dispendiosos requeridos pelos sistemas tradicionais.

## **FUNCIONALIDADES PRINCIPAIS**

### **5.1.1. Modulo portal do estudante**

- 5.2.1.1. O Portal deverá contemplar uma estrutura de navegação com conteúdo abertos e restritos;
- 5.2.1.2. A gestão (inserção, alteração, exclusão e moderação) do conteúdo do portal deverá permitir textos, fotos, vídeos e imagens.
- 5.2.1.3. Acesso para Estudantes/Responsáveis: uma vez que o estudante ou o seu responsável se identifique por meio do RA (registro de estudante), caso o usuário não possua uma senha cadastrada, ele poderá criá-la no primeiro acesso. Para tanto, deverá complementar e confirmar sua ficha cadastral com os dados previamente existentes, bem como aceitar os Termos e Condições de uso do Portal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

- 5.2.1.4. Ao acessar a ferramenta, o estudante/responsável terá acesso à lista de Frequência Eletrônica, diário do estudante, atividades de casa e trabalhos, mural da escola, cardápio da merenda escolar, planejamentos de aulas e seus conteúdos.
- 5.2.1.4. Agenda Escolar: com informações de eventos, atividades da unidade escolar
- 5.2.1.5. Mural Escolar: deve disponibilizar informações importantes sobre o processo escolar, informações disponibilizadas por Educadores ou pela Gestão Escolar.

### **5.2.2. Portal da Secretaria Municipal de Educação (SME)**

- 5.2.2.1. A ferramenta deve ser gerenciável pela própria SME para a devida atualização dos dados sem que a contratante necessite da contratada para inserção de: banners, imagens, notícias, calendários, agenda escolar, mural, material para download, dados da Secretaria de Educação, escolas da rede, etc.
- 5.2.2.2. O Portal SME deve ser totalmente customizado com possibilidade de inserção do logo da prefeitura ou da SME, endereço, contatos e demais dados da secretaria.
- 5.2.2.3. O Portal SME deve permitir acesso ao Portal do Estudante bem como ao Sistema de gestão.
- 5.2.2.4. A ferramenta deve permitir veiculação de: notícias, com a imagem correspondente, banners rotativos com tamanhos pré-definidos pela aplicação, com possibilidade de remoção ou substituição dos mesmos, quando necessário;
- 5.2.2.5. Listagem da rede escolar também deverá ser disponibilizada, com todas as unidades educacionais da Rede Municipal com possibilidade de fazer busca por nome da escola;
- 5.2.2.6. A ferramenta deve apresentar uma funcionalidade de busca das escolas próximas ao endereço inserido, exibindo o mapa com as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

unidades escolares mais próximas, facilitando a busca por escolas mais próximas à residência do estudante;

- 5.2.2.7. O Portal também deverá prever uma área para Downloads, onde arquivos, manuais, materiais pedagógicos e conteúdos institucionais serão disponibilizados para que usuários possam baixar tal conteúdo sem necessariamente possuir um cadastro no Portal;
- 5.2.2.8. O Portal deverá apresentar uma área Fale Conosco, para o usuário enviar uma mensagem para a SME inserindo seu nome, e-mail, telefone de contato e o assunto, e essa mensagem deverá ser visualizada no sistema de gestão.

### 5.2.3. Modulo Educadores

- 5.2.3.1. O acesso a Educadores deverá permitir o completo gerenciamento das turmas, oferecendo ferramentas para o dia a dia do Educador, tais como: livro de registro de presença virtual com possibilidade de registro de presença com data retroativa, diário do estudante, inserção de avaliações programadas, inserção de reavaliações, inserir notas de avaliações e reavaliações;
- 5.2.3.2. Planejamento de aulas: O educador poderá desenvolver o Plano de trabalho para suas Aulas baseando-se e no currículo da Unidade e no Calendário Escolar definido pela rede Municipal;
- 5.2.3.3. Na elaboração do plano de trabalho o sistema deverá Permitir que o educador visualize o arquivo PDF do currículo da unidade escolar, com possibilidade de imprimi-lo e de realizar o *download* do mesmo, o sistema deve Permitir que o educador faça a busca de conteúdo, do mesmo componente curricular, no banco de conteúdos aprovados, e use-os em seu plano, poderá inserir conteúdo digital, cadastrando a URL de acesso, bem como, efetuar



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

a religação de saberes, inserindo outros componentes ao seu plano;

- 5.2.3.4. O educador poderá ainda inserir tarefas ou atividades, definindo a data de entrega, com possibilidade de inserção de imagens, documentos ou vídeos de até 100mb, além de possibilitar inserir material para impressão, com solicitação de autorização da coordenação para impressão do material;
- 5.2.3.5. O plano deverá ser submetido à aprovação da coordenação para seu uso. Uma vez que o planejamento seja validado através do Módulo Gerencial, o conteúdo fica apto a ser utilizado em sala de aula pelo educador;
- 5.2.3.6. Frequência Eletrônica: O sistema deverá possibilitar o registro diretamente pelo educador da presença do estudante. Em caso de faltas justificadas, a ferramenta Permitirá ao Educador inserir a justificativa de falta e possíveis encaminhamentos;
- 5.2.3.7. Atividades no portal do estudante: O Educador também poderá inserir atividades, tarefas, trabalhos, no Portal do estudante com possibilidade de inserção de áudios, vídeos, mapas e textos e imagens, de acordo com o plano de Aulas.
- 5.2.3.8. Quadro de critérios: o educador poderá avaliar a evolução do desempenho do estudante em cada critério metodológico avaliativo, pré-definido pela coordenação, ou ainda sugerir um critério específico à coordenação, elencado pelo educador;
- 5.2.3.9. Também permitirá que o Educador inserira o relatório de parecer descritivo semestral, para as turmas que se utilizam deste método, de maneira a descrever como ele se desenvolveu no processo de aprendizagem e desenvolvimento, bem como as intervenções realizadas no período, além do registro de ocorrências em sala de aula feitas pelo Educador;
- 5.2.3.10. Livro de Registro de Classe, deverá agregar além das presenças dos estudantes, o conteúdo do plano de aulas aplicados em sala



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

de aula. Também deverá conter os Termos de Abertura (no início do ano letivo) e de Encerramento (ao término do ano letivo) do livro de registro de classe, de forma eletrônica e assinados pelo Educador eletronicamente. Também deverá ter o registro de Ocorrências registrados no diário do estudante, no período.

- 5.2.3.11. Ocorrências: Deverá Permitir tanto ao Educador quanto à Gestão Escolar o registro individual de observações no diário do estudante, para registro de fatos importantes, lembretes, informações úteis e outras sobre o estudante no ano letivo. Também deverá se integrar ao livro de registro de classe, permitindo o registro de Generalidades tais como ocorrências, lembretes, agenda e observações que o Educador julgar conveniente. As ocorrências do diário do estudante poderão ser publicadas no portal quando selecionado publicar. Possibilitar o cadastro de informações que poderão ser publicadas no portal para visualização dos responsáveis pelo estudante.
- 5.2.3.12. Relatórios: Deverá permitir ao Educador a extração de dados sintéticos e analíticos sobre a evolução dos estudantes ao longo do ano letivo. Relatório de frequência, de Ocorrências e o cruzamento de dados, tais como conteúdo do plano de trabalho versus conteúdo do plano realizado e outros que se fizerem necessários;
- 5.2.3.13. Banco de Conteúdos aprovados: Permitirá ao Educador efetuar uma busca nos conteúdos existentes na base de dados da Plataforma, conteúdos estes já previamente aprovados pelo Gestor Educacional. O Educador poderá filtrar a pesquisa por tema, por componente curricular. A aula selecionada poderá ser incorporada ao Plano de trabalho do educador.

### 5.2.4. Modulo Gerenciamento



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

- 5.2.4.1. O Acesso da Equipe de Gestão se dará por meio de senha login individual e únicos. Uma vez dentro da área logada da Plataforma, a Equipe de Gestão poderá acompanhar o rendimento de cada turma, analisar e aprovar os conteúdos dos planos de trabalho inseridos pelos Educadores. Também poderá extrair relatórios analíticos e sintéticos sobre Frequência, Faltas de Educadores, Aproveitamento de Aulas (frequência X aula). Além disso, podem visualizar o Livro de Registro de Classe de cada turma, e o diário de cada estudante;
- 5.2.4.2. O acesso para Gestão Escolar deverá disponibilizar as seguintes funcionalidades relativas a Unidade Escolar:
- 5.2.4.3. Remanejamento de Estudantes Por Turma: Permite ao usuário a movimentação do estudante entre turmas;
- 5.2.4.4. Registro de Ocorrências: Permite visualizar e inserir informações, ocorrências e observações no cadastro do estudante e no diário de cada estudante;
- 5.2.4.5. Calendário Escolar: Permite ao Gestor Educacional definir os dias letivos de cada turma, bem como feriados, reunião de Educadores, reunião de pais e outras datas que sejam impeditivas ou não para o planejamento de aulas;
- 5.2.4.6. Corpo Docente: Permite ao Gestor Educacional gerenciar a equipe de Educadores, alocando-os em cada turma, definir hora atividade e hora permanência de cada educador;
- 5.2.4.7. Relatórios: Permite ao Gestor Educacional a visualização de relatório analítico e sintético da presença dos Educadores, além da visualização do planejamento de aulas previsto e executado em cada período pelo Educador;
- 5.2.4.8. Gerenciamento de Turmas: o Gestor Educacional poderá inserir, alterar e excluir as turmas disponíveis em cada ano letivo. Também poderá definir os estudantes de cada turma e apontar o Educador responsável;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

- 5.2.4.9. Plano de trabalho do educador: Os planos de trabalho submetidos à aprovação do gestor, deverão ser listados tanto para o gestor como para o educador, com indicação dos status: aguardando avaliação/aprovado/revisar. O Gestor Educacional poderá inserir os *status* de aprovado ou revisar no Plano de Trabalho criado pelo Educador. Caso solicite revisar o plano de trabalho o Gestor obrigatoriamente deve inserir a justificativa dos motivos do reajuste solicitado e ao escolher o *status* revisar, o plano será encaminhado automaticamente para o painel de planos de trabalho do educador que o elaborou para que possa realizar as devidas alterações e submete-lo novamente à aprovação do gestor. Uma vez aprovado, o plano de trabalho fica disponível na listagem de planos de trabalho com *status* aprovado, para a aplicação do Educador em sala e, por sua vez, a inserção de cada aula.
- 5.2.4.10. Diário do estudante/ Caderno Perfil – Uma vez que o Educador insira os registros-sínteses no diário do estudante/Caderno perfil da criança, o Gestor Educacional poderá visualizá-los e validar suas informações;
- 5.2.4.11. Relatório de Frequência para Programa Social – O Gestor Educacional poder extrair relatórios de frequência de cada estudante que recebe o benefício social da bolsa família, no período selecionado, em versão sintética, para exigências do CRAS;
- 5.2.4.12. Painel do Gestor: a Gestão da Secretaria de Educação poderá extrair relatórios sintéticos e analíticos, com gráficos que ofereça a visão geral dos resultados de toda a Rede Escolar do município, com total de alunos matriculados na Rede Municipal por Escola, por curso, por turno, por série, por sexo, quantos alunos usam transporte escolar, por escola, por turno, total de trajetos dos transportes, qual tipo de frota utilizada. Desempenho escolar por escola, por disciplina, por turma. Total de professores na Rede



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

Municipal, por unidade escolar, por disciplina, Assiduidade do professor, por escola, por tipo de falta;

- 5.2.4.13. Segurança: a Gestão da Secretaria de Educação poderá inserir, alterar e excluir usuários do sistema em todos os seus perfis a qualquer momento, bem como realocá-los em outras unidades escolares, alterar senhas, suspender parcial ou totalmente o acesso de usuários, assim como definir os níveis de acesso à Plataforma para cada perfil de usuário; cadastrar usuário e senha e dar permissão de acesso ao sistema;
- 5.2.4.14. Cadastro de Campos de Experiências: A Gestão da Secretaria de Educação deverá ter acesso a tela de cadastro de Campos de experiência, com definição de faixa etária, e inclusão dos objetivos de aprendizagem para o referido campo, inserindo o código da BNCC para cada objetivo;
- 5.2.4.15. Cadastro de Componente Curricular com descrição, sigla e código da BNCC e a área de conhecimento;
- 5.2.4.16. Cadastro de modelos de Planos de Trabalhos;
- 5.2.4.17. Cadastro dos critérios avaliativos para avaliação de desempenho com *status* de ativo e inativo;
- 5.2.4.18. Cadastro da dimensão com a ligação com o componente curricular;
- 5.2.4.19. Cadastro dos instrumentos avaliativos com definição dos campos com peso para cada instrumento avaliativo;
- 5.2.4.20. Permitir inserir logo no cadastro das unidades escolares;
- 5.2.4.21. Cadastro de período letivo possibilitando períodos bimestrais, trimestrais, semestrais. Com validação dos períodos cadastrados impedindo que um período não seja cadastrado com data utilizada por outro período;
- 5.2.4.22. Permitir a inclusão dos dados necessários para envio para o Censo Escolar;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

- 5.2.4.23. Permitir o envio das informações para educa censo através de arquivo gerado pelo sistema, evitando assim retrabalho na digitação das informações no programa Educa censo;
- 5.2.4.24. Cadastro de ano com definição de fases (creche, pré-escola, anos iniciais, anos finais), definição de presença diária ou por aula, com atribuição do período letivo (bimestral, trimestral, semestral), definição de utilização de notas numéricas, descritivas, fichas avaliativas (por cada bimestre, trimestre ou semestre). Possibilitando em um mesmo ano, utilizar-se de nota descritiva em um período e numérica em outro;
- 5.2.4.25. Cadastro do segmento inicial de turmas, registrando alunos pré-silábico, silábico, silábico alfabético, alfabético;
- 5.2.4.26. Currículo adaptado para estudante/criança com necessidade especial;
- 5.2.4.27. Encaminhamento para serviços especializados: Pedagogia domiciliar, pedagogia hospitalar, sala de recursos multimídia, PADIC, etc. com *status* do encaminhamento, anexo de documentos;
- 5.2.4.28. Cadastro de mural escolar;
- 5.2.4.29. Importação de dados de turmas do SERE e exportação de dados para outros sistemas que permitam;

### **5.2.5. Modulo Secretaria de escola**

- 5.2.5.1. Permitir armazenar todos os dados cadastrais do estudante com dados de endereço, pais, responsável que acessará o portal, ficha social, cadastro de necessidades especiais, dados de uniforme, dados transporte escolar, anexo de documentos, histórico, ficha da criança. Permitir que sejam capturadas pelo webcam a foto do estudante ou que seja inserida como arquivo de imagem.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

- 5.2.5.2. Cadastro do calendário escolar, definindo dias letivos, recesso, feriados municipais, estaduais e federais, atividades pedagógicas, etc;
- 5.2.5.3. Cadastro das grades curriculares, com carga horaria semanal de cada componente curricular;
- 5.2.5.4. Cadastro de professores;
- 5.2.5.5. Cadastro de turmas, grade de horários com montagem dinâmica funcionalidade de clicar e arrastar com validação de horários dos professores impedindo agendamento de aula em horário que o professor já possui a, matrícula do aluno em cada turma;
- 5.2.5.6. Permitir efetivar matrícula do estudante, definindo informações de escola, curso turma série, com possibilidade de “Rematrícula Automática” por turma para o posterior ano letivo, sem que haja necessidade de repetir todo o cadastro do estudante individualmente;
- 5.2.5.7. Permitir armazenar no cadastro do estudante, anexo de documentos digitalizados obrigatórios para efetuar matrícula;
- 5.2.5.8. Permitir controlar Transferência, Remanejamento e Reclassificação do estudante;
- 5.2.5.9. Permitir realizar reserva de vagas por turmas;
- 5.2.5.10. Possibilitar a realização do conselho de Classe bimestralmente, trimestralmente, semestralmente é o conselho final, deve possibilitar registro da ata de cada conselho;
- 5.2.5.11. Observações de conselho de classe. Com acesso ao boletim do estudante, com foto, com as observações realizadas em sala de aula pelo educador;
- 5.2.5.12. Deve permitir a alteração de notas do estudante de acordo com a permissão declarada pela secretaria municipal de educação; possibilitar emitir relatório da Ata do conselho contendo todos os dados coletados no conselho de classe; possibilitar emitir relatório de observações realizadas no conselho de classe;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

- 5.2.5.13. Cadastro de liberação de dados para o Portal do aluno por período;
- 5.2.5.14. Cadastro de Horários de professores, com suas horas atividades e hora permanência;
- 5.2.5.15. Permitir que a secretaria libere um período inicial e final para o lançamento de notas e faltas pelo educador;
- 5.2.5.16. Emissão de documentos: Boletim escolar, Histórico escolar, Certificado escolar, declaração de transporte escolar, Ficha individual do estudante;
- 5.2.5.17. Relatórios gerais: Matriculados por turma, Auditoria do Portal do Aluno, Frequência do estudante, estudante/criança com bolsa família, estatístico geral da escola, Alunos com necessidade especial;
- 5.2.5.18. Controle do Boletim de Frequência dos funcionários da educação;
- 5.2.5.19. Deve exibir em formato planilhado todos os dias letivos;
- 5.2.5.20. Deve permitir informar os feriados do mês;
- 5.2.5.21. Deve carregar automaticamente presença todos os dias aos servidores da escola escolhida;
- 5.2.5.22. Permitir registrar as frequências dos servidores, escolhendo o dia;
- 5.2.5.23. Permitir registrar motivo da infrequência do servidor escolhido;
- 5.2.5.24. Permitir registrar os dias de abono do servidor escolhido;
- 5.2.5.25. Permitir gerar relatório do boletim de frequência dos professores;
- 5.2.5.26. Permitir gerar relatório de faltas dos professores;

### **5.2.6. Modulo Transporte Escolar**

- 5.2.6.1. Permitir cadastro de empresa terceirizada de transporte escolar;
- 5.2.6.2. Permitir cadastro de veículos próprios da PM;
- 5.2.6.3. Permitir cadastro dos monitores contendo nome, vinculação a qual empresa, telefone, endereço;
- 5.2.6.4. Permitir acesso ao cadastro de estudante;
- 5.2.6.5. Permitir acesso ao cadastro de Unidades educacionais;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

- 5.2.6.6. Permitir Cadastro de motorista, com dados pessoais, CNH, com validade, categoria da CNH, endereço, registro do curso de condutores de trans. Escolar, vinculado a qual empresa;
- 5.2.6.7. Cadastro de trajetos, nome do trajeto, tipo de frota, turno, veículo, motorista, monitor, qual empresa de transporte;
- 5.2.6.8. Agenda;
- 5.2.6.9. Emissão de carteirinha de Estudante;
- 5.2.6.10. Relatórios: Escolas, trajeto e estudante, listagem de chamada, listagem de monitor, listagem de motoristas, listagem de trajetos por escolas, listagem de veículos, listagem de passe escolar por estudante, listagem de estudante por trajeto.